







REDE MUNICIPAL

DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE <u>MATÃO/SP</u>

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

ANEXO 01 - CATEGORIAS E COTAS

	NOME E DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	NÚMERO DE VAGAS PARA CATEGORIA	VALOR TOTAL DISPONÍVEL POR PROJETO SELECIONADO (R\$)
01	Entidades com constituição Jurídica	4	R\$28.960,00
02	Coletivos Informais	3	R\$9.653,00

COTAS

	NÚMERO DE VAGAS MÍNIMAS
pessoas negras (pretas ou pardas)	1
pessoas indígenas	1
pessoas com deficiência	1



















REDE MUNICIPAL

DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE <u>MATÃO/SP</u>

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

ANEXO 02 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ETAPA DE SELEÇÃO

Avaliação da atuação da entidade cultural

		DIST	RIBUIÇÃO DO	S PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM
	A partir do portfólio, do formulário de inscrição e demais materiais enviados, e considerando os objetivos de Pontos de Cultura definidos na Lei que institui a Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014, art. 6º, I), analisar se a entidade ou coletivo cultural atende aos seguintes critérios:	Atende	Atende Parcialment e	Atende Plenamente	100 pontos
a)	Representa iniciativas culturais já desenvolvidas por comunidades, grupos e redes de colaboração.	0	5	10	
b)	Promove, amplia e garante a criação e a produção artística e cultural.	0	2	3	
c)	Incentiva a preservação da cultura brasileira.	0	2	3	











d)	Estimula a exploração de espaços públicos e privados para serem disponibilizados para a ação cultural.	0	1	2
e)	Aumenta a visibilidade das diversas iniciativas culturais.	0	2	3
f)	Promove a diversidade cultural brasileira, garantindo diálogos interculturais.	0	2	3
g)	Garante acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural.	0	2	3
h)	Assegura a inclusão cultural da população idosa, de mulheres, jovens, pessoas negras, com deficiência, LGBTQIAP+ e/ou de baixa renda, combatendo as desigualdades sociais.		2	4
i)	Contribui para o fortalecimento da autonomia social das comunidades.	0	5	10
j)	Promove o intercâmbio entre diferentes segmentos da comunidade.	0	3	5
k)	Estimula a articulação das redes sociais e culturais e dessas com a educação.	0	3	5
l)	Adota princípios de gestão compartilhada entre atores culturais não governamentais e o Estado.	0	3	5
m)	Fomenta as economias solidária e criativa.	0	2	4
n)	Protege o patrimônio cultural material, imaterial e promove as memórias comunitárias.	0	3	5
o)	Apoia e incentiva manifestações culturais populares e tradicionais.	0	3	5
p)	Realiza atividades culturais gratuitas e abertas com regularidade na comunidade.	0	5	10









q)	As ações da entidade/coletivo estão relacionadas aos eixos estruturantes da PNCV, por meio de ações nas áreas de formação, produção e/ou difusão sociocultural de maneira continuada.	5	10	
r)	A entidade possui articulação com outras organizações, compondo Frentes, Redes, Conselhos, Comissões, dentre outros espaços de participação e incidência política em áreas sinérgicas a PNCV.	5	10	

Para ser certificada, a entidade precisará alcançar a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos.









REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE MATÃO/SP

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

ANEXO 03 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. CATEGORIA E CONCORRÊNCIA	A EM COTA (CONFORME ANEXO 01)							
Marque a categoria para inscrição da entidade ou coletivo cultural (observar quais as categorias previstas e exigências para comprovação no Anexo 02 e no Edital): () CATEGORIA 1 – ENTIDADES JURÍDICAS () CATEGORIA 2 – COLETIVOS INFORMAIS								
previstas e exigências para comprova	coletivo cultural entende se enquadrar (observar quais as cotas ição no Anexo 02 e no Edital): vo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança							
	u coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de							
	e ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de							
considerando pertinente concorrer p () Sim () Não *A Comissão de Seleção analisará as	ia comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais, ela reserva de vagas, conforme item 7.8 do edital?* comprovações enviadas pela entidade na inscrição para avaliar se ite ligada às culturas populares e tradicionais.							
2. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA E	NTIDADE OU COLETIVO CULTURAL							
2.1. Nome da entidade ou coletivo cul	tural:							
2.2. CNPJ (se entidade):								
2.3. Endereço:								
2.3.1. Cidade:	2.3.2. UF:							









2.3. Bairro:	2.3. Número:	2.3. Complemento:						
2.3.3. CEP:	2.4. DDD / Telefone:	L						
2.5. E-mail da entidade ou	coletivo cultural:							
2.6. Página da internet e re	des sociais (exemplo: Faceb	oook, Instagram, site, canal no Youtube, etc.):						
	e Pontões de Cultura	inistério da Cultura, estando inscrita no Cadastro 1? (consultar em <u>www.gov.br/culturaviva</u>)						
() Sim, como Pontão de Cu	ıltura							
() Não, a entidade ou co Edital	letivo pretende ser certifica	ada como Ponto de Cultura por meio do presente						
pelo Ente Federado na Pla coletivo passará pelos m	OBS: Caso a entidade ou coletivo concorrente informe já ser certificada, a certificação será verificada pelo Ente Federado na Plataforma Cultura Viva. Caso não seja localizada a certificação, a entidade ou coletivo passará pelos mesmos regramentos e procedimentos que as entidades e coletivos não certificadas, podendo, ou não, ser certificada por meio deste Edital (sendo possível a apresentação de recurso, na Fase de Seleção).							
	2.8. Caso a entidade ou coletivo já seja certificada pelo Ministério da Cultura, estando inscrita no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, coloque o link do certificado ou envie comprovante (não obrigatório):							
2 INFORMAÇÕES DÁSICAS	C DA DEDDECENTAÇÃO DA I	ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL						
,	•	NTIDADE OU COLETIVO CULTURAL						
3.1. Nome (identidade / no	<u> </u>							
3.2. Apelido/Nome Artístico	o, se nouver.							
3.3. Cargo:								
3.4. Identidade de gênero:	/ \llaman aigrafina	va () NA ulb ou tuo no s â no va						
() Mulher cisgênera	_							
() Homem transgênero () Pessoa não binária () Travesti								
() Não desejo informar								
3.4.1. () Outra								
3.5. Orientação Sexual:								
() Lésbica	() Gay	() Bissexual						
() Assexual	() Pansexual	() Heterosexual						
	() Não desejo informar 3.5.1. () Outros							
3.6. Trata-se de pessoa negra ou de matriz africana ou de terreiro? SIM () NÃO ()								









3.7. Trata-se de pessoa indígena ou de povos e comunidades tradicionais? SIM () NÃO ()									
3.8. Trata-se de pessoa com deficiência? SIM () NÃO ()									
3.8.1. Caso tenha marcado "sim", indique o tipo de deficiência:									
() Auditiva () Física () Intelectual () Múltipla () Visual									
3.9. Endereço:									
3.9.1. Cidade:		3.9.2. UF:							
3.9.3. Bairro:	3.9.4. Núr	nero:	3.9.5. Co	Complemento:					
3.9.6. CEP:	3.10. DDD	/ Telefone:							
3.11. Data de Nascimento:	3.12. RG:			3.13. CPF:					
3.14. E-mail:									
3.15. Página da internet e redes sociais (exemplo: Facebook, Instagram, site, canal no Youtube, etc.):									
3.16. Sua principal fonte de	e renda é po	or meio de ativid	ade cultu	ural?					
() Sim () Não									
3.17. Qual sua ocupação dentro da cultura?									
3.18. Há quanto tempo vo	rê trahalha	neste setor cultu	ıral?						
				e 10 anos					
() até 2 anos () de 2 a 5 anos () de 5 a 10 anos () mais de 10 anos									
4. EXPERIÊNCIAS DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL									
4.1. Há quanto tempo a entidade ou coletivo cultural atua no setor cultural?									
() menos de 3 anos () de 3 a 5 anos () de 6 a 10 anos () de 10 a 15 anos () mais de 15 anos									
4.2. Os espaços, os ambientes e os recursos disponíveis são suficientes para a manutenção das atividades da iniciativa cultural?									
() SIM () NÃO									





dentro do seu setor cultural e para manter as atividades?



4.3. Quais são os principais desafios/dificuldades que a entidade ou coletivo cultural enfrenta na atuação



) Administrativos									
) Estruturais									
) Geográficos / de localização									
) Econômicos									
) Políticos									
Sociais									
Saúde									
Parcerias									
Formação									
Desinteresse do público									
() Outro:									
As atividades culturais realizadas po	ela can	ndidatura acontecem em quais dessas áreas?							
zona urbana central	()	áreas atingidas por barragem							
zona urbana periférica	()	territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação)							
zona rural	()	comunidades quilombolas (terra intitulada ou em processo de titulação, com registro na Fundação Cultural Palmares)							
regiões de fronteira	()	território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiros, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc)							
área de vulnerabilidade social	()	regiões com baixo Índice de Desenvolvimento Humano - IDH							
unidades habitacionais () regiões de alto índice de violência									
A candidatura atua com quais ações e	estrutu	urantes da Cultura Viva?							
intercâmbio e residências artís culturais	stico-	() livro, leitura e literatura							
cultura, comunicação e mídia livre) cultura, comunicação e mídia livre () memória e patrimônio cultural								
	Estruturais Geográficos / de localização Econômicos Políticos Sociais Saúde Parcerias Formação Desinteresse do público L. () Outro: As atividades culturais realizadas por zona urbana central zona urbana periférica zona rural regiões de fronteira área de vulnerabilidade social unidades habitacionais A candidatura atua com quais ações or intercâmbio e residências artís culturais	Estruturais Geográficos / de localização Econômicos Políticos Sociais Saúde Parcerias Formação Desinteresse do público L. () Outro: As atividades culturais realizadas pela car zona urbana central () zona urbana periférica () regiões de fronteira () área de vulnerabilidade social () unidades habitacionais () A candidatura atua com quais ações estrutulintercâmbio e residências artístico-culturais							









 () cultura e saúde () cultura e juventude () conhecimentos tradicionais () cultura, infância e adolescência () cultura digital () agente cultura viva () cultura e direitos humanos () cultura circense () economia criativa e solidária () 4.5.1. outra. Qual? 	()	cultura e educação	()	cultura e meio ambiente
() cultura digital () agente cultura viva () cultura e direitos humanos () cultura circense	()	cultura e saúde	()	cultura e juventude
() cultura e direitos humanos () cultura circense	()	conhecimentos tradicionais	()	cultura, infância e adolescência
	()	cultura digital	()	agente cultura viva
() economia criativa e solidária () 4.5.1. outra. Qual?	()	cultura e direitos humanos	()	cultura circense
	()	economia criativa e solidária	()	4.5.1. outra. Qual?

4.6. A candidatura atua com quais áreas e temas de conhecimento que podem ser compartilhados?

	·		·	•	•
()	Antropologia	()	Cultura Popular	()	Meio Ambiente
()	Arqueologia	()	Dança	()	Mídias Sociais
()	Arquitetura-Urbanismo	()	Design	()	Moda
()	Arquivo	()	Direito Autoral	()	Museu
()	Arte de Rua	()	Economia Criativa	()	Música
()	Arte Digital	()	Educação	()	Novas Mídias
()	Artes Visuais	()	Esporte	()	Patrimônio Imaterial
()	Artesanato	()	Filosofia	()	Patrimônio Material
()	Audiovisual	()	Fotografia	()	Pesquisa
()	Cinema	()	Gastronomia	()	Produção Cultural
()	Circo	()	Gestão Cultural	()	Rádio
()	Comunicação	()	História	()	Saúde
()	Cultura Cigana	()	Jogos Eletrônicos	()	Sociologia
()	Cultura Digital	()	Jornalismo	()	Teatro
()	Cultura Estrangeira (imigrantes)	()	Leitura	()	Televisão









()	Cultura Indígena	()	Literatura	()	Turismo
()	Cultura LGBT	()	Livro	()	4.6.1. Outro. Qual?
()	Cultura Negra				

4.7. A candidatura atua diretamente com qual público?

()	Afro-Brasileiros	()	Mulheres	()	População de Baixa Renda
()	Ciganos	()	Pescadores	()	Grupos assentados de reforma agrária
()	Estudantes	()	Pessoas com deficiência	()	Mestres, praticantes, brincantes e grupos culturais populares, urbanos e rurais
()	Agentes culturais, artistas e grupos artísticos e culturais independentes	()	Pessoas em situação de sofrimento psíquico	()	Pessoas ou grupos vítimas de violência
()	Idosos	()	População de Rua	()	População sem teto
()	Imigrantes	()	População em regime prisional, em privação de liberdade	()	Populações atingida por barragens
()	Indígenas	()	Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e de Terreiro	()	Populações de regiões fronteiriças
()	Crianças e Adolescentes	()	Quilombolas	()	Populações em áreas de vulnerabilidade social
()	Juventude	()	Ribeirinhos	()	4.7.1. Outro. Qual?
()	LGBTQIA+	()	População Rural		

4.7.2. Indique a faixa etária do público atendido diretamente:

()	Primeira Infância: 0 a 6 anos
()	Crianças: 7 a 11 anos









()	Adolescentes e Jovens: 12 a 29 anos
()	Adultos: 30 a 59 anos
()	Idosos: maior de 60 anos

4.7.3. Qual é a quantidade aproximada de público atendida diretamente?

()	até 50 pessoas
()	de 51 a 100 pessoas
()	de 101 a 200 pessoas
()	de 201 a 400 pessoas
()	de 401 a 600 pessoas
()	mais de 601 pessoas

- 4.8. Descreva as atividades desenvolvidas pela entidade ou coletivo cultural. (até 800 caracteres)
- 4.9. A entidade ou coletivo cultural representa iniciativas culturais já desenvolvidas por comunidades, grupos e redes de colaboração? Se sim, como? (até 800 caracteres)
- 4.10. Quais estratégias a entidade ou coletivo cultural adota para promover, ampliar e garantir a criação e a produção artística e cultural? (até 800 caracteres)
- 4.11. A entidade ou coletivo cultural incentiva a preservação da cultura brasileira? Se sim, como? (até 800 caracteres)
- 4.12. A entidade ou coletivo cultural estimula a exploração de espaços públicos e privados para serem disponibilizados para a ação cultural? Se sim, como? (até 800 caracteres)
- 4.13. A entidade ou coletivo aumenta a visibilidade das diversas iniciativas culturais? Se sim, como? (até 800 caracteres)
- 4.14. A entidade ou coletivo cultural promove a diversidade cultural brasileira, garantindo diálogos interculturais? Se sim, como? (até 800 caracteres)









- 4.15. A entidade ou coletivo cultural garante acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural? Se sim, como? (até 800 caracteres)
- 4.16. A entidade ou coletivo cultural assegura a inclusão cultural da população idosa, de mulheres, jovens, pessoas negras, com deficiência, LGBTQIAP+ e/ou de baixa renda, combatendo as desigualdades sociais? Se sim, como? (até 800 caracteres)
- 4.17. A entidade ou coletivo cultural contribui para o fortalecimento da autonomia social das comunidades? Se sim, como? (até 800 caracteres)
- 4.18. A entidade ou coletivo cultural promove o intercâmbio entre diferentes segmentos da comunidade? Se sim, como? (até 800 caracteres)
- 4.19. A entidade ou coletivo cultural estimula a articulação das redes sociais e culturais e dessas com a educação? Se sim, como? (até 800 caracteres)
- 4.20. A entidade ou coletivo cultural adota princípios de gestão compartilhada entre atores culturais não governamentais e o Estado? Se sim, como? (até 800 caracteres)
- 4.21. A entidade ou coletivo fomenta as economias solidária e criativa? Se sim, como? (até 800 caracteres)
- 4.22. A entidade ou coletivo cultural protege o patrimônio cultural material, imaterial e promove as memórias comunitárias? Se sim, como? (até 800 caracteres)
- 4.23. A entidade ou coletivo cultural apoia e incentiva manifestações culturais populares e tradicionais? Se sim, como? (até 800 caracteres)
- 4.24. A entidade ou coletivo cultural realiza atividades culturais gratuitas e abertas com regularidade na comunidade? Se sim como? (até 800 caracteres)
- 4.25. As ações da entidade ou coletivo estão relacionadas aos eixos estruturantes da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), por meio de ações nas áreas de formação, produção e/ou difusão sociocultural de maneira continuada? (até 800 caracteres)
- 4.26. A entidade ou coletivo possui articulação com outras organizações, compondo Frentes, Redes, Conselhos, Comissões, dentre outros espaços de participação e incidência política em áreas sinérgicas a PNCV? Se sim, quais? (até 800 caracteres)









4.27. A iniciativa cultural é atendida ou apoiada por programas, projetos e ações de governo (municipal, estadual ou federal) ou de organizações não governamentais? Cite quais são. (até 800 caracteres)

 4.28. Informe se a entidade ou coletivo cultural já foi selecionada em algum Edital de apoio da Cultura Viva. () Federal () Estadual () Distrital () Municipal () Não foi selecionada 4.17.1. Se já foi selecionada, escreva em qual(is) e o(s) anos(s): 								
5. DADOS BANCÁR	IOS (PARA O CASO DI	E PREMIAÇÃO)						
Nº Banco:	Nome do Banco:	Nº Agência:	() conta corrente () conta poupança Nº Conta:	Praça de Pagamento:				
Em caso de representante de candidatura como "grupo/coletivo cultural", o prêmio será pago em conta corrente ou poupança de qualquer banco, tendo a pessoa candidata como única titular, não sendo aceitas contas conjuntas ou de terceiros, contas correntes de convênio ou instrumentos similares, contas-fácil ou contas-benefício, tais como: Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras. Em caso de candidatura como "entidade", o prêmio será pago exclusivamente em conta corrente que tenha a instituição como titular. Para tanto, não poderá ser indicada conta utilizada para convênio ou instrumentos similares.								
5. DECLARAÇÕES								
Eu,			, responsável legal pe	ela entidade ou coletivo				

1. Estou ciente dos meus direitos, deveres e procedimentos definidos pelos atos normativos que regem o Edital de Seleção, zelando pela observância das suas determinações;

cultural ora concorrente, DECLARO, para os devidos fins, e sob as penas da lei que:

- **2.** Estou ciente de todos os regramentos e obrigações previstas no edital, seja nas fases de seleção e habilitação, seja na eventual premiação.
- **3.** Estou ciente de que as informações e documentos apresentados neste processo seletivo são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade;









- 4. Não me enquadro em quaisquer das vedações dispostas no Edital de Seleção;
- **5.** Não existe plágio no projeto apresentado, assumindo integralmente a autoria e respondendo exclusivamente por eventuais acusações ou pleitos nesse sentido;
- **6.** Autorizo o Departamento de Cultura de Matão e o Ministério da Cultura a publicar e divulgar, mediante reprodução, distribuição, comunicação ao público e quaisquer outras modalidades de utilização, sem quaisquer ônus, por tempo indeterminado, os conteúdos da inscrição;
- **7.** Estou ciente e de acordo que a publicação e divulgação das matérias poderão ser realizadas inclusive em universidades, escolas, seminários, congressos, outros eventos e na mídia em geral, no Brasil e no exterior, observadas as legislações vigentes de cada país;

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados, cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

NOME COMPLETO

(Local e data),	/	
Assinatura (Responsável Legal da Entidade Cultural)		

Página 10 de 10











REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE MATÃO/SP

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

ANEXO 4 - DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DO GRUPO/COLETIVO CULTURAL

Nós, membros do Grupo/Coletivo Cultural(logo Grupo/Coletivo Cultural), declaramos que, em reunião realizada em de (dia/mês/ano), fica decidido apresentar a inscrição no Edit Premiação Cultura Viva, para reconhecimento, valorização e fortalecimento da cubrasileira.	_ de :al de
Nesta reunião, nomeia-se (Representante Grupo/Coletivo Cultural), portador(a) da Carteira de Identidade n° (nº do CPF), como representante e responsável por Grupo/Coletivo Cultural e pela inscrição da candidatura mencionada.	nº do
Assim AUTORIZAMOS:	
 o recebimento do prêmio, no valor integral bruto de R\$ XXXXXX (XXXXX reais acordo com as informações indicadas no Formulário de Inscrição (Anexo 11). 	s), de
Além disso, DECLARAMOS estar cientes de que:	

- O valor do prêmio concedido aos coletivos informais representados por pessoas físicas terá obrigatoriamente a retenção na fonte do valor do Imposto de Renda correspondente à alíquota, na data do pagamento, conforme determina o Manual do Imposto sobre a renda Retido na Fonte - MAFON, sendo o valor líquido a ser depositado por meio de ordem bancária na conta corrente ou poupança indicada no Formulário de Inscrição.
- 3. O Departamento de Cultura de Matão, a Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural e o Ministério da Cultura não se responsabilizarão por eventuais irregularidades praticadas pelas candidaturas, acerca da destinação dos recursos do Prêmio.
- 4. É de total responsabilidade do Grupo/Coletivo Cultural acompanhar a atualização das informações do Edital.
- 5. O Grupo/Coletivo Cultural cumprirá as regras do Edital, estando de acordo com seus termos e vedações.









Caso a candidatura seja selecionada, será necessário o envio das cópias do RG e do CPF de **todos** os membros integrantes do Grupo/Coletivo Cultural – apenas maiores de 18 (dezoito) anos - para premiação, na Fase de Habilitação:

1.Nome:					
RG:	Órgão emissor:				
Data de Nascimento: / /	CPF:				
Assinatura (eletrônica, de próprio punho ou impressão digital):					
2.Nome:					
RG:	Órgão emissor:				
Data de Nascimento: / /	CPF:				
Assinatura (eletrônica, de próprio punho ou impressão digital):					
3.Nome:					
RG:	Órgão emissor:				
Data de Nascimento: / /	CPF:				
Assinatura (eletrônica, de próprio punho ou impr	ressão digital):				
4.Nome:					
RG:	Órgão emissor:				









Data de Nascimento:	/	/	CPF:			
Assinatura (eletrônica, de próprio punho ou impressão digital):						
5.Nome:						
RG:			Órgão emissor:			
Data de Nascimento:	/	/	CPF:			
Assinatura (eletrônica, de	própri	o punho ou impr	essão digital):			
(Acrescentar membros integrantes, conforme composição do Coletivo Cultural)						
(Lo	cal e da	ata)	. /	/ 2024.		



ASSINATURA DO DECLARANTE









EDITAL PADRONIZADO CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL CULTURAL № 06/2024

REDE <u>MUNICIPAL</u>
DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE <u>MATÃO/SP</u>

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

ANEXO 05 - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(para agentes o	cultura	is concorre	entes às co	otas étn	ico-raciais -	negro	os ou indige	nas)	
Eu,									,CPF
nº			RG nº			,	DECLARO,	para 1	ins de
participação	no	Edital	(Nome	ou	número	do	edital),	que	sou
				(ir	ıformar se é	NEGF	RO OU INDÍO	GENA).	
declaração fals	sa pode	acarretar	desclassif	icação ı	no Edital e a	plicaç	ão de sançô	ŏes crim	inais.
DATA									



ASSINATURA DO DECLARANTE









EDITAL PADRONIZADO CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL CULTURAL № 06/2024

REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE MATÃO/SP

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

ANEXO 06 - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu,		, CPF
nº	, RG nº	, DECLARO, para fins de
participação no	Edital (Nome ou número do edit	al), que sou pessoa com deficiência, nos
	nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de oa com Deficiência).	e Inclusão da Pessoa com Deficiência -
Don con vorded		
	•	estou ciente de que a apresentação de Edital e aplicação de sanções criminais.









REDE <u>MUNICIPAL</u>
DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE <u>MATÃO/SP</u>

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

ANEXO 07 - FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO (ETAPA DE SELEÇÃO E ETAPA DE HABILITAÇÃO)

Nome da Entidade ou coletivo Cultural			
À Comissão de Seleção,			
Venho solicitar revisão do resultado da Etapa de Seleçã o	o/Habilitação pe	los motiv	os abaixo:
Termos em que peço deferimento.			
(Local e data)	,,	/	/ 2024.
Assinatura			

(Responsável Legal da Entidade Cultural)
NOME COMPLETO